

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5312, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Criar a Comissão composta com os técnicos abaixo relacionados, responsáveis pelo atesto das notas fiscais oriunda do Ministério da Saúde, com respectivos valores acima de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
01	Raulino Firmino Ferreira	Coordenador	380929-3
02	Camilo José Soares Araújo	Assessor Técnico I	378289-1
03	Jonatan de Moura Bacelar	Coordenador	227833-2
04	Maria do Carmo de Melo Sousa Veras	Auxiliar Técnico	035505-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 18 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.22095

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 154/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO N.º 040/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa A P F DE CARVALHO, PARA FORNECIMENTO DE BRINDES E QUADROS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ – INVESTE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o assessor LUIS GUILHERME BARBOSA PIRES, CPF n.º. XXX.970.103-XX, como fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2023

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2023**

PROCESSO SEI N.º	00147.000979/2023-56
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13.303/16, E NO ART. 142, INCISO II DO RILCC DA INVESTE PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A
CONTRATADO	A P F DE CARVALHO
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ N.º 09.101.218/0001-07

OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes e quadros permanentes, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí – INVESTE.
ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO	18/10/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	20/10/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO DA COMPANHIA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ Victor Hugo Saraiva de Almeida Pela CONTRATANTE  A P F DE CARVALHO Ana Paula figueredo de Carvalho Pela CONTRATATA
FISCAL DO CONTRATO	LUIS GUILHERME BARBOSA PIRES

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE INVESTE PIAUÍ

REF.22100

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6463, de 18 de outubro de 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00012.039606/2023-09;

CONSIDERANDO os Contratos de Gestão, assinados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e as Organizações Sociais de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 8, §2º da Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão no âmbito Federal;

CONSIDERANDO o art. 11, § 2º da Lei Nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão no âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 22.089, de 19 de maio de 2023, que Regulamenta a seleção de Organizações Sociais para a celebração de contrato de gestão na forma da Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as atribuições desta comissão alcançarão todos os contratos de gestão firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e as Organizações Sociais de Saúde e aqueles que, por ventura, venham a ser celebrado posteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão aos quais são nomeados:

SERVIDOR (A):	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA	PRESIDENTE	GABINETE	**4042**
FRANCISCA ELOÍSA BATISTA DANTAS CAMPOS	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**2413**
DENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**7947**
NAYANA SANTOS ARÉA SOARES	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**9490**
LANA FERNANDA SILVA COSTA	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**1843**
JOSILENE SOARES DE SOUSA SILVA	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**5828**
KASSIA KAROLINE BARROS FORTES MIRANDA	MEMBRO	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**5542**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

(assinado eletronicamente)  
Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.22101

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

Portaria Nº 344, de 18 de outubro de 2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e